

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 02 - ANTEPROJETO E DEFESA DO ANTEPROJETO DE TESE DA SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA VIII/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 47/2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das suas atribuições e considerando a Chamada Pública nº 47/2021, **torna público** o resultado preliminar da Etapa 02 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Tese de Doutorado (ATD) da seleção do Curso de Doutorado em Administração, por ordem decrescente de nota, separadas por linha de pesquisa e núcleo temático, e dá outras informações pertinentes.

1. Consta abaixo a relação geral com os nomes dos candidatos, a respectiva nota da Etapa 02 e a situação de cada candidato(a) dentro do processo seletivo.
1. Os candidatos que obtiveram nota inferior a 05 (cinco) na Etapa 02 foram eliminados do processo seletivo, conforme estabelecido na Chamada Pública.

2. Linha de Pesquisa: Gestão e Estudos Organizacionais

a. Núcleo Temático: Consumo e Comportamento do Consumidor

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 2	STATUS
2	Thiago Matheus de Paula Sousa	8,52	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA
1	Vanessa Saldanha Pinheiro	8,46	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
3	Suzana Virgínia da Costa Régis	8,35	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
4	Jorge Cleber Pereira da Silva	4,35	ELIMINADO

b. Núcleo Temático: Estudos Organizacionais Históricos e Psicodinâmica do trabalho

Nº	NOME DA CANDIDATA	NOTA ETAPA 2	STATUS
6	Ana Raquel Silva Rocha	8,15	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA

3. Linha de Pesquisa: Relações Interorganizacionais e Ambientais

a. Núcleo Temático: Inovação Tecnológica, Sustentável e Social

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 2	STATUS
10	José Iran Batista de Melo Filho	8,44	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA
11	Rafaela Cajado Magalhães	8,38	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
13	Natália Queiroz da Silva Oliveira	8,27	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
8	Ezequiel Alves Lobo	7,45	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA

- Os recursos poderão ser feitos por e-mail no prazo de 01 e 02 de fevereiro de 2022.
- Recursos enviados após o prazo não serão conhecidos.
- Não será aceito recurso por outro meio que não seja a interposição por e-mail.
- Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos assinados eletronicamente pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail ppga@uece.br à Coordenação do Programa dentro do prazo previsto.
- Na apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado(a).
- O PPGA não se responsabilizará por recurso que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa do PPGA, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Verónica Lidia Peñaloza Fuentes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração